



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 344/2021

Pregão Eletrônico nº 139/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos para a frota de caminhões e ônibus escolares do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

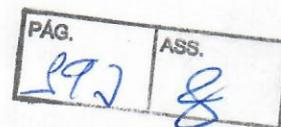
Mercedes – PR, em 13 de dezembro de 2021.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA N° 628/2021
DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n° 344/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n° 139/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1° HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório n° 344/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n° 139/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: CP Comercial S/A

Valor proposto: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda.

Valor proposto: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: CP Comercial S/A

Valor proposto: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda.

Valor proposto: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

Art. 2° CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2021.12.13 11:11:19 -03'00'

- PUBLICADO -	
DATA:	13 / 12 / 2021
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	
www.mercedes.pr.gov.br	
EDIÇÃO:	2843



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



13 de dezembro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2843

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 628/2021

PORTARIA Nº 628/2021

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 344/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 139/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 344/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 139/2021, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: CP Comercial S/A

Valor proposto: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda.

Valor proposto: R\$ 23.650,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

ITEM 03

Adjudicatário: CP Comercial S/A

Valor proposto: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda.

Valor proposto: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 629/2021

PORTARIA N.º 629/2021.

DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br